

PORTARIA Nº 22.537, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3297 em 19 de março de 2024, formulada por Elvis Roberto da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Elvis Roberto da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 34614-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, regime jurídico Estatutário, lotado no Departamento de Esportes, Lazer e Recreação, referente ao período aquisitivo de 11/09/2016 a 17/04/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 03/06/2024 a 02/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

